

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 230

São Paulo

sábado, 9 de dezembro de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 8-12-89
AUTORIZANDO:

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de YARA REGINA GRASSO, RG 4.611.467, Professor I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 5-11 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444 de 1985, o afastamento de MARIA AUXILIADORA ROCHA NUNES, RG 3 584 556, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 11-5 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ABILIO RIBEIRO, R.G. 4 177 387, Auxiliar de Serviços, extrarremunerado, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga, a partir de 20-8 até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de FÁTIMA HUSSEN RAMADAN, R.G. 10 395 323, Chefe de Seção II, da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO, da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, da Secretaria de Energia e Saneamento, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA ALBERTINA DE OLIVEIRA REZENDE, RG. 2 077 855, Escriturário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA ALICE MENEZES DE ANDRADE, R.G. 15 417 788, Médico, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Pernambuco, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA APARECIDA BORSATO, RG 4.504.048, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mococa, a partir de 1-12 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA NILDE MASCELANI, R.G. 858 802, Assistente Técnico de Gabinete II, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio Claro, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MIEKO HABIRO, R.G. 5 415 231, Escriturário, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Superintendência do Desenvolvimento do Típolo Paulista, a partir de 1-4 até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de MIRIAM PINHEIRO PICADO, RG 7.895.899, Assistente Social, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de PASCHOAL FRANCISCO DESSIMONI, RG 7.328.157, Engenheiro, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de PAULO CESAR ANDRADE, RG. 417 420, Escriturário, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de VALDEMAR FERREIRA DE PINHO, R.G. 5 193 361, Médico Sanitarista III, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - Faculdade de Medicina do "Campus" de Botucatu, até 31-12-89.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de ALÍPIO GEMINI PERTOLDI, RG 3 102 088, Secretário-Executivo da Junta de Captação de Recursos, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagens aos Estados Unidos da América, a fim de participar de encontro para assinatura de contrato de empréstimo entre o Governo do Estado de São Paulo e o EXIMBANK - USA, para aquisição de equipamentos de alta tecnologia para utilização na UNICAMP, no período de 13 a 17-12-89.

CESSANDO:

a partir de 10-10-89, o afastamento de LISA LÚCIA DE LIMA SOUZA JACOVSKY, RG 7 141 181, Engenheira, da Polícia Militar III, da Secretaria de Segurança e Defesa Pública, para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

AGÊNCIAS DO SECRETÁRIO, de 08-10-89

No Decreto de nomeação de Investigador de Polícia I, publicado a 24-10-89, da SSP, em nome de MARCOS GEFKE e Outros, para declarar na parte referente a: SÉRGIO RODRIGUES DA FONSECA; CHCIL ARGENTINO DE ALMEIDA IRADO WEISS; MARCOS ANTONIO AUGUSTO; GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA; FABIO DA COSTA PAULA; ELIEL CAVALLARO DE AGUIAR; SERGIO LUIZ MOREIRA; LUIZ CESAR TEIXEIRA e ANDRÉ SCHMUTZLER MOREIRA; que os números de seus RGs (sem retos são, respectivamente: 7.551.636; 24.731.050; 15.205.66; 12.393.280; 13.153.033; 15.903.165; 9.982.781; 24.941.675 e 13.293.046.

No Decreto de nomeação de Investigador de Polícia I, publicado a 24-10-89, da SSP, em nome de MARCOS GEFKE e Outros, para declarar na parte referente a: VITACURAS STANISLAUS RADANAVITUS FILHO, RG 8.198.823; CARLA BEATRIZ AGUIAR, RG 11.116.565; FRANCISCO JOSÉ ALEBUQUEQUE SOARES DA SILVA, RG 15.478.522; SWANI AUGUSTO NEVES DE FARIAS, RG 10.957.919; CLAUDIO FUSIMARA, RG 17.531.639; LAUDILINO QUADRO FILHO, RG 8.007.388; SERGIO RICARDO RODRIGUES IMPARATO, RG 17.017.103; ANTONIO EMÍLIA SPERANÇA, RG 10.482.178; VASCO MANUEL GANEIRO DOS SANTOS, RG 9.694.896; ROBERTO SHIGEO OZAKI, RG 15.342.913; JULIO CESAR VALLI AUCHACRA, RG 5.844.644; SERGIO YASHITAKA NAKAMURA, RG 16.504.706; ZENON SEVERINO RODRIGUES ESPINOSA, RG 8.189.534; ADRIANA VENTURI, RG 20.762.092; ANTONIO LAZARO AZEVEDO DOMINI, RG 7.813.378; JACSON CANDIDO FERREIRA, RG 8.899.234; JOSÉ BOLIVAR FERNANDES DE ALMEIDA, RG 14.084.776; SILVIO BLANCO, RG 8.194.680; JOÃO VARE CAVALCANTE REIS, RG 15.559.295; CARLA REGINA NASTRI ZIBELINI, RG 17.277.550; ALEX ALVARES GARRINO, RG 12.920.820; MARCOS ROLERO MARTINE, RG 6.355.603; ROBERTO DE SOUZA, RG 7.998.614; WALDEMAR DE ALCANTARA GOUVEIA, RG 9.077.297; CLAUDIO LUIS BUCOLIO, RG 17.584.575; DAVID EDSON SOARES, RG 9.312.110;

ROGÉRIO DELMASSO PATERNESSE, RG 19.208.412; ARCENTO SCRIBONE FILHO, RG 12.646.987; LAURINDO CORREA DE MOURA JUNIOR, RG 14.437.827; PATRICIA AMERAS CARRETA, RG 12.877.024; JERONIMO GONÇALVES DE ANDRADE NETO, RG 11.813.933; ANA CLAUDIA DIEZ, RG 11.620.684; que respectivamente seus nomes corretos são: VITACURAS STANISLAUS RADANAVITUS FILHO; CARLA BEATRIZ AGUIAR DAS DORES; FRANCISCO JOSÉ DE ALEBUQUEQUE SOARES DA SILVA; SWANI AUGUSTO NEVES DE FARIAS; CLAUDIO FUSIMARA; LAUDILINO QUADRO FILHO; SERGIO RICARDO RODRIGUES IMPARATO; ANTONIO EMÍLIA SPERANÇA; VASCO MANUEL GANEIRO DOS SANTOS; ROBERTO SHIGEO OZAKI; JULIO CESAR VALLI AUCHACRA; SERGIO YASHITAKA NAKAMURA; ZENON SEVERINO RODRIGUES ESPINOSA; ADRIANA VENTURI DE SOUZA FERREIRA; ANTONIO LAZARO AZEVEDO DOMINI; JACSON CANDIDO FERREIRA; JOSÉ BOLIVAR FERNANDES DE ALMEIDA; SILVIO BLANCO; JOÃO VARE CAVALCANTE REIS; CARLA REGINA NASTRI ZIBELINI; ALEX ALVARES GARRINO; MARCOS ROLERO MARTINE; ROBERTO DE SOUZA; WALDEMAR DE ALCANTARA GOUVEIA FILHO; CLAUDIO LUIS BUCOLIO; DAVID EDSON SOARES; ROGÉRIO DELMASSO PATERNESSE; ARCENTO SCRIBONE JUNIOR; LAURINDO CORREA DE MOURA JUNIOR; PATRICIA AMERAS CARRETTA; JERONIMO GONÇALVES DE ANDRADE NETO; ANA CLAUDIA DIEZ DA SILVA.

No Decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tri butário, publicado a 10-11-89, da SP, em nome de ELENICE ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a MARIA APARECIDA CIPRIANO, RG 13.107.439, para declarar que seu nome e número de RG corretos são: MARLY APARECIDA CIPRIANO DA SILVA, RG 13.107.439-8.

No Decreto de nomeação de Técnico Administrativo Tri butário, publicado a 10-11-89, da SP, em nome de ELENICE ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a EDNA APARECIDA TOFANELLO DE LIMA, RG 7.498.711, para declarar que o seu nome correto é EDNA APARECIDA TOFANELLO DE LIMA.

No Decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tri butário, publicado a 10-11-89, da SP, em nome de ELENICE ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a ANA DA SILVA MONTIELA COSTA, RG 12.512.675, para declarar que o seu nome correto é ANA DA SILVA MONTIELA COSTA ELIZELI.

No Decreto de nomeação de Técnico Administrativo Tri butário, publicado a 10-11-89, da SP, em nome de ELENICE ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a MARIA APARECIDA CIPRIANO, RG 13.107.439, para declarar que o seu nome correto é MARLY APARECIDA CIPRIANO DA SILVA, RG 13.107.439-8.

No Decreto de nomeação de Técnico Administrativo Tri butário, publicado a 10-11-89, da SP, em nome de ELENICE ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a MARIA APARECIDA CIPRIANO, RG 13.107.439, para declarar que o seu nome correto é MARLY APARECIDA CIPRIANO DA SILVA, RG 13.107.439-8.

No Decreto de nomeação de Técnico Administrativo Tri butário, publicado a 10-11-89, da SP, em nome de ELENICE ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a MARLY APARECIDA CIPRIANO, RG 13.107.439, para declarar que seu nome e número de RG corretos são: MARLY APARECIDA CIPRIANO DA SILVA, RG 13.107.439-8.

No Decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tri butário, publicado a 11-11-89, da SP, em nome de ELENICE ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a LIA ABRANTES, RG 9 769 783, EDNA LEONTINA PEREIRA S. ASSUNÇÃO, RG. 13 626 891, GIORIA MARIA NEVES FERREIRA, RG 16 932 945, ROSEMARY DA SILVA RUENO, RG 7 596 911, MAURICIO EVARISTO RAMOS, RG 3 561 612 e MARIA HELENA STEFFEN, RG 6 253 804, para declarar que seus nomes corretos são: LIA ABRANTES DE MORAES, EDNA LEONTINA PEREIRA SILVA ASSUNÇÃO, GIORIA MARIA DAS NEVES FERREIRA, ROSEMARY DA SILVA, MAURICIO EVARISTO RAMOS e MARIA HELENA STEFFEN DE AZEVEDO.

No Decreto de nomeação de Engenheiro, publicado a 11-5-78, da SAA, em nome de FERNANDEFF CÍFIA RÔLO e outros, na parte referente a WAGNER FERRIANCHI, para declarar que o número correto de seu RG é 3.639.934.

No Decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tri butário, publicado a 10-11-89, da SP, em nome de ELENICE ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a MARIA DE LOURDES DE O. CAMARGO, RG 15 754 276, para declarar que o seu nome correto é MARIA DE LOURDES DE ORNELAS CAMARGO.

No Decreto de nomeação de Técnico Administrativo Tri butário, publicado a 10-11-89, da SP, em nome de ELENICE ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a SANDRA AP. GAIOTTO BILATO, RG 18 135 711, para declarar que seu nome correto é SANDRA APARECIDA GAIOTTO BILATO.

No Decreto de nomeação de Encarregado de Posto de Atendimento, publicado a 10-5-89, da SPS, em nome de FRANCISCO IBANES e outros na parte referente a CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, RG 7 101 756, para declarar que sua nomeação foi em decorrência da exoneração de PAULO ROBERTO DOS SANTOS.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 8-12-89

No processo DPMF-745-89 em que MARIA AUXILIADORA CABRAL CADORINI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista dos elementos do instrução do processo, das manifestações desfavoráveis dos órgãos técnicos especializados e do parecer 111-89-LS da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIAS DO CHEFE DA SEÇÃO DE OFERÇÕES, DE 1-12-89

APLICANDO:

a pena de repreensão, nos termos dos arts. 251, I e 253, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33 da Lei 500-74, a GILMAR FERNANDES SOARES DE SOUZA, RG 16 994 785, Motorista, temporário, do SQP-II-QSG, por infração ao art. 241, XIII da Lei 10.261-68.

a pena de suspensão por 5 dias, nos termos dos arts. 251, II e 254 § 1º, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a JOSÉ ROBERTO EPIFANIO, RG. 4 262 944, Motorista, temporário, do SQP-II-QSG, por infração ao art. 241, III e XIII, da Lei 10.261-68.

a pena de suspensão por 5 dias, nos termos dos arts. 251, II, e 254 § 1º, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a SILVIO CARLOS DE FREITAS, RG. 9 766 550, Motorista, temporário, do SQP-II-QSG, por infração ao art. 241, I, III, IX e XIII, da Lei 10.261-68.

Seção II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	9
Saúde	24
Energia e Saneamento	37
Transportes	37
Administração	38
Cultura	41
Esportes e Turismo	41
Habituação e Desenvolvimento Urbano	41
Meio Ambiente	41
Defesa do Consumidor	41
Universidade de São Paulo	41
Universidade Estadual Paulista	42